



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2025

PROCESSO N º 23520.004705/2022-46

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA E A EMPRESA RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na Rua Prof. José Seabra de Lemos, nº 316, Recanto dos Pássaros, Barreiras-Ba, CEP 47.808-021, inscrito no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representado pelo Vice-Reitor **Antonio Oliveira de Souza**, reconduzido a partir de 01/10/2023, pela portaria UFOB Nº 250, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, portador da matrícula funcional nº 1146923, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.317.069/0001-74, sediada na Rua Silva Jardim, 10, Papagaio, CEP: 47.100 – 000, em Barra/Bahia, representada pelo **Sra. Linnika Mayara Silva Ribeiro**, Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.004705/2022-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** em R\$8.429,51 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) o valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, passando o valor total de R\$450.367,50 (Quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$441.937,99 (Quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), nos moldes do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993, decorrente de:

1.1.1.1. **Supressão** no valor de R\$8.429,51 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), que representa 2,33 % do contrato inicial.

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Segunda – Preço, do contrato, em função da supressão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$441.937,99 (Quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26447/158717;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 231939;
Elemento de Despesa: 449051;
Plano Interno: M8282G41OBN;
Nota de Empenho: 2024NE456.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Antonio Oliveira de Souza
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Linnika Mayara Silva Ribeiro
RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

TERMO ADITIVO Nº 9/2025 - null (11.01.35.02.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 17:50)

NAYANA SOUZA AZEVEDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NCADM (11.01.35.02.01.01)

Matrícula: ###721#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: 21/01/2025 e o código de verificação: **ca63a8c258**